



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 001/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS, CNPJ – 87.612.974/0001-04 (notificante), com sede na Avenida Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6.000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Felisberto dos Santos Ferreira, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 146/2022 e seus respectivos aditivos, fundamentado na Cláusula Oitava, 8.2, 8.2.1 e 8.2.2, alínea “d” – **Razões de interesse público**, firmada com a empresa : **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, com sede Rua G, 91 Distrito Industrial, Vila Maria – RS, CNPJ – 06.136.424/0001-64 (notificada).

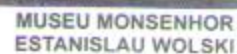
Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 146/2022**, fundamentada em razões de interesse público devidamente justificadas na Decisão Administrativa (ANEXO).

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto no Artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 08 de março de 2024, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após o dia 08 de março de 2024, devendo retirar seus equipamentos da sede da Notificante.

[Handwritten signature]



Setyabr 0 don bou on 3 enaio

Este Instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 08 - 03 - 2024

Assessor(a) Jurídico(a)